Quem observa os Observadores?

Um guia para

vídeo-activismo

e contra vigilância

VIGILÂNCIA

A privacidade é um direito constitucional.
Somos vigiados constantemente por câmeras, seja na rua, espaços públicos e até mesmo no espaço privado.
No entanto, as câmeras não são apenas armas de vigilância, não é o seu único objetivo.
Câmaras podem também ser usadas contra a injustiça, usada para documentar a violência policial e responsabilizar o poder.
A questão não é se devemos viver num estado permanente de vigilância, mas quem têm o direito e o poder da vigilância e quando é que deve ser utilizado.

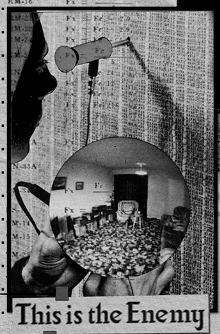

Filmar em espaços públicos é (em geral) permitido.

Não é necessária a autorização da pessoa excepto quando as circunstâncias assim o pedem.
Segundo o artigo 79 da, "(...) Constituição Não é necessário o consentimento da pessoa retratada quando assim o justifiquem a sua notoriedade, o cargo que desempenhe, exigências de polícia ou de justiça, finalidades científicas, didácticas ou culturais, ou quando a reprodução da imagem vier enquadrada na de lugares públicos, ou na de factos de interesse público ou que hajam decorrido publicamente(...)"
Filmar um polícia perto e individualmente é desencorajado, e para além de um risco a nível físico pode também trazer problemas legais.

O TEU DIREITO DE GRAVAR

filming police

No caso de manifestação ou um evento público podes defender-te dizendo que estás a recolher fatos de interesse público.

Mantém-te firme nos teus direitos, ter sempre um advogado ou algum tipo de aconselhamento legal à disposição é aconselhável.

Isto também ajuda, pois por vezes os agentes dão informação errada ou tentam intimidar.

Se um agente disser explicitamente que não autoriza a filmagem individual o telemóvel pode ser apreendido. Mas tem de ser apresentada uma queixa de vontade inequívoca de procedimento criminal contra ele. No entanto,o conteúdo não pode ser visualizado devido à lei da privacidade.

Começa a gravar logo sentires tensão. Os tribunais muitas vezes não consideram vídeos que começam depois da violência começar, porque os agentes podem alegar que os eventos anteriores justificam as ações.

Planos gerais são os mais adequados. Inclui monumentos, sinais rodoviários e multidão enquanto foca aos policiais. Isto ajuda a identificar o contexto e local mais tarde.

Se possível filma em directo ou grava os vídeos directamente numa cloud que consigas ter acesso noutro dispositivo.

New Words We Desperately Need

Po-potography (n.) The act of filming police so that they (hopefully) won't kill you.

O QUE E COMO

Tenta gravar números de distico policial ou características de identificação dos policiais, sem ser muito óbvio.

Se o som não é importante podes narrar os eventos enquanto acontecem. Isto ajuda a documentar os detalhes e podes ajudar a acalmar nos momentos tensos.

Respeita a privacidade e segurança. Evita filmar pessoas de maneira que possam ser identificadas a não ser que seja extremamente necessário.

Pensa antes de partilhar: Considera quem está na filmagem e os riscos envolvidos. Tem cuidado e consciência ao partilhar conteúdo sensível.

Nunca te identifíques sem ser necessário ou que as circunstâncias assim o peçam. Uma rusga em qualquer espaço público não é permitida. A polícia só pode pedir identificação se apresentar o crime que és suspeito de cometer.

" (...) Os agentes de autoridade podem proceder à identificação de qualquer pessoa encontrada em lugar público,aberto ao público ou sujeito a vigilância policial, sempre que sobre ela recaiam fundadas suspeitas da prática de crimes,da pendência de processo de extradição ou de expulsão,de que tenha penetrado ou permaneça irregularmente no território nacional ou de permaneça irregularmente no território nacional ou de haver contra s imandado de detenção. (...)" Artigo 250 CC

Se não tiveres documentação contigo podes ser identificado por alguém que tenha a sua identificação

" (...) Se´ não for portador de nenhum documento de identificação,m o suspeito pode identificar-se por um dos seguintes meios: a) Comunicação com uma pessoa que apresente os seus documentos de identificação. (...)" Artigo250CC

Se não conseguires identificar-te podes ser levado para a esquadra por nunca mais de 6 horas.

TAKING AN OBSERVATION.

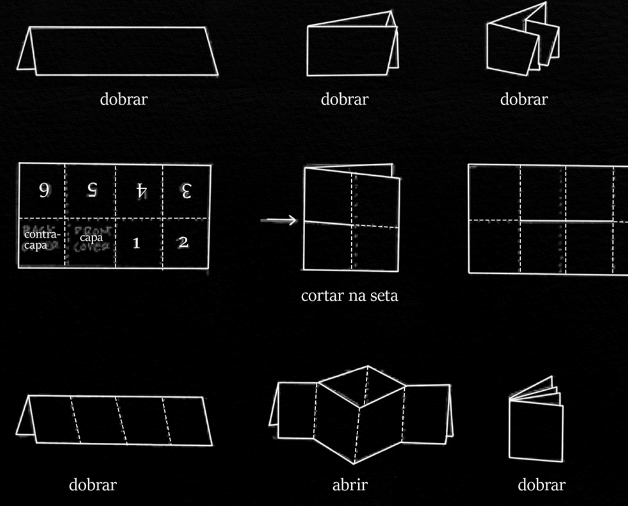

Design - Carolina
Texto - Carolina e Inês
Revisão de texto - Ivan Coimbra